



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 105/2021
Autoria Prefeito Municipal de Jaboticabal
Ementa: Altera a Lei nº 5.166, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.
Relatoria: Dr. Edu Fenerich

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente proposição de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que altera a Lei nº 5.166, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da proposição, esta Relatoria observa que a proposição encontra-se, salvo melhor juízo, revestido de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2021.

Dr. Edu Fenerich

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2021.

Paulo Henrique Advogado - Membro

Dr. Mauro Cenço - Membro



